



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**Nº 3787202/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**YURI LUCAS CARIUS DE MOURA ALMEIDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 135.084.687-20**

Certidão emitida em: 04/07/2026 , às 00:33:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 04/07/2026 , às 00:33:04.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 04/07/2026 , às 00:33:04.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 04/07/2026 , às 00:33:04.



Código de validação: EH95.75C9.DBJR.PPUZ.J100

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/EH95.75C9.DBJR.PPUZ.J100>